



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2022.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Rosário da Limeira, referente ao exercício de 2020”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 66, VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a análise dos documentos e pareceres constantes ao Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2020, processo eletrônico autuado sob nº 1104121, pela aprovação das Contas do Administrador do Executivo Municipal de Rosário da Limeira, Sr. José Maria Pinto da Silva.

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Rosário da Limeira, referente ao exercício de 2020, conforme Parecer Prévio exarado no processo eletrônico de nº 1104121 pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosário da Limeira, 14 de setembro de 2022.


Maureli Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Riedicon Lourenco da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Paulo Roberto Braga
Secretário da Câmara Municipal

PUBLIQUE-SE EM 14/09/2022

